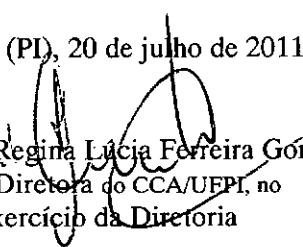


(ANEXO II), a ordem dos sorteios e a disponibilidade de salas; 4.1.2. O sorteio do tema para a Prova Didática ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas antes da hora marcada para sua realização, sendo obrigatória a presença do(a) candidato(a) ou seu representante legal no Departamento de Planejamento e Política Agrícola e será realizado seguindo a ordem de inscrição; 4.1.3. A Prova Didática constará de uma aula sobre o tema sorteado, com duração mínima de 35 minutos e máxima de 55 minutos, acompanhada do *Plano de Aula*, que deverá ser entregue, impresso aos membros da banca, no momento da realização da prova didática; 4.1.4. A nota da Prova Didática corresponderá à média aritmética simples, com duas decimais, das notas atribuídas ao candidato pelos três examinadores; 4.1.5. O candidato que obtiver nota inferior a 7,00 (sete) na prova didática será reprovado e, conseqüentemente, eliminado do processo seletivo; 4.1.6. A Prova Didática será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio dos temas, no Departamento de Planejamento e Política Agrícola; 4.2. Prova de Títulos: análise de *Curriculum Vitae* será caráter classificatório: 4.2.1. A pontuação obtida pelos candidatos na prova de títulos será transformada em notas num intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez); 4.3 O não comparecimento do candidato a qualquer uma das provas previstas implicará na sua eliminação; 4.4. A nota final consistirá no somatório das notas obtidas nas provas didáticas e de títulos; 4.5. Os temas e bibliografia da referida prova se encontram em anexo a este Edital (ANEXO III). **5. DO SALÁRIO:** O Professor será contratado na Classe Auxiliar, Nível I e receberá uma remuneração mensal de R\$ 1.645,96 (hum mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos) em regime de TP-20 (20 horas semanais). **6. PRAZO DE VALIDADE:** O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União. **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** 7.1. Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição; 7.2. No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá cópia da Resolução Nº 09/03, que altera o Anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUN, de 11.11.88, incluindo a tabela de pontos para a análise do *Curriculum Vitae*, em vigor na UFPI e cópia deste Edital, cronograma de seleção e lista de temas; 7.3. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas aqueles candidatos necessários ao preenchimento da(s) vaga(s); 7.4. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos (DRH) da UFPI para a assinatura de contrato, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação; 7.5. Havendo desistência de candidatos convocados para nomeação, facultar-se-á à Administração substituí-los, convocando outros candidatos, seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite de 02 (duas) vezes o número de vagas ou a lista de candidatos incluídos no ato homologatório; 7.6. Será vetada a inscrição nesse processo seletivo a candidato cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei 8.745/93 seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses; 7.7 Havendo, na área do concurso, necessidade de contratação de novos Professores Substitutos no período de vigência deste Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Diretoria de Recursos Humanos, fará convocação de outros candidatos, obedecendo à ordem de classificação do Processo Seletivo; 7.8 A inscrição implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e dos instrumentos legais que regulamentam o Processo Seleção. 7.9. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão do processo seletivo; 7.10. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão do processo seletivo.

Teresina (PI), 20 de julho de 2011.

  
Prof.ª Dr.ª Regina Lúcia Ferreira Gomes  
Vice-Diretora do CCA/UFPI, no  
Exercício da Diretoria